



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
CONCURSO PÚBLICO PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE SERVENTIAS
EXTRAJUDICIAIS DE NOTAS E DE REGISTROS DO ESTADO DA BAHIA
EDITAL Nº 77 - TJBA - NOTÁRIOS E OFICIAIS DE REGISTRO, DE 21 DE JUNHO DE 2016

O DESEMBARGADOR JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO PARA PROVIMENTO DAS UNIDADES DOS SERVIÇOS EXTRAJUDICIAIS DE NOTAS E DE REGISTROS, em atenção às decisões (mérito) proferidas nos autos do Mandado de Segurança n. 0024924-41.2015.8.05.0000 e 0024552-92.2015.8.05.0000 e à decisão liminar proferida no Recurso Administrativo n. 0023000-92.2015.8.05.0000, torna pública a **convocação dos candidatos Thiago Macedo Silva Gomes, inscrição n. 10011616, Ingrid Monteiro do Vale Sousa, inscrição n. 10006346 e Adriano Ribeiro Furtado, inscrição n. 10002248, para o exame psicotécnico, para a entrega do laudo neurológico e do laudo psiquiátrico e para a entrevista pessoal.**

1 DA ENTREGA DO LAUDO NEUROLÓGICO E DO LAUDO PSIQUIÁTRICO

1.1 O candidato deverá efetuar a entrega do laudo neurológico e do laudo psiquiátrico (originais ou cópias autenticadas em cartório), no momento da realização do exame psicotécnico.

1.2 Para a entrega do laudo neurológico e do laudo psiquiátrico, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no subitem 11.1 do Edital nº 5 – TJ/BA – Notários e Oficiais de Registro, de 20 de novembro de 2013, e neste edital.

2 DO EXAME PSICOTÉCNICO

2.1 Para o exame psicotécnico, a ser realizado no dia **07 de julho de 2016**, às **08 horas**, na **Rua do Trilho, n. 43, Fundação José Silveira, Setor: Saúde Ocupacional, Federação, CEP. 40.110-660, Salvador/BA**, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no subitem 11.1 do Edital nº 5 – TJ/BA – Notários e Oficiais de Registro, de 20 de novembro de 2013, no item 5 do Edital nº 52 – TJBA – Notários e Oficiais de Registro, de 20 de outubro de 2015, e neste edital.

2.2 O candidato deverá comparecer ao exame psicotécnico com **30 minutos** de antecedência, na data, no horário e no local informado neste edital.

2.3 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização do exame psicotécnico após o horário fixado para o seu início.

2.4 No dia de realização do exame psicotécnico, o candidato deverá comparecer ao local e no horário predeterminados neste edital, munido do documento de identidade **original** e de caneta esferográfica de **tinta preta, fabricada em material transparente**.

2.5 Não haverá segunda chamada para a realização do exame psicotécnico. Será eliminado do concurso o candidato que não comparecer ao exame no local e no horário previsto para a sua realização.

2.6 Em hipótese alguma, será aplicado o exame psicotécnico fora do espaço físico, da data e do horário determinados neste edital.

2.7 No dia de realização do exame psicotécnico não será permitida a entrada de candidato portando armas ou aparelhos eletrônicos.

3 DA ENTREVISTA PESSOAL

3.1 Para a entrevista pessoal, a ser realizada no dia **07 de julho de 2016**, às **14 horas**, na **Rua do Trilho, n. 43, Fundação José Silveira, Setor: Saúde Ocupacional, Federação, CEP. 40.110-660, Salvador/BA**, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no subitem 11.2 do Edital nº 5 – TJ/BA –

Notários e Oficiais de Registro, de 20 de novembro de 2013, no item 6 do Edital nº 52 – TJBA – Notários e Oficiais de Registro, de 20 de outubro de 2015, e neste edital.

3.2 O candidato deverá comparecer à entrevista com meia hora de antecedência na data, no horário e no local informado neste edital.

3.3 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização da entrevista após o horário fixado para o seu início.

3.4 No dia de realização da entrevista, o candidato deverá comparecer, obrigatoriamente, no local e no horário predeterminado neste edital, munido do documento de identidade **original**.

3.5 Não haverá segunda chamada para a realização da entrevista. Será eliminado do concurso o candidato que não comparecer à entrevista no local e no horário previsto para a sua realização.

3.6 Nos dias de realização da entrevista, não será permitido ao candidato e ao público entrar ou permanecer com armas ou aparelhos eletrônicos (bipe, telefone celular, relógio do tipo *data bank*, *Walkman*®, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador etc.). Caso o candidato ou o público leve alguma arma e(ou) algum aparelho eletrônico, esses deverão ser recolhidos pela Comissão de Concurso.

3.6.1 O TJBA/Comissão de Concurso não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da entrevista, nem por danos neles causados.

4 DA ANÁLISE DE VIDA PREGRESSA

4.1 A documentação entregue por ocasião da terceira etapa (comprovação dos requisitos para outorga das delegações) será avaliada para fins de análise da vida pregressa.

4.2 A Comissão de Concurso reserva-se o direito de solicitar ou requisitar, de quaisquer fontes, informações sigilosas, escritas ou verbais, relativas à personalidade e à vida pregressa do candidato, bem como a complementação da documentação apresentada, na ocasião da inscrição definitiva.

DES. JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
Presidente da Comissão